



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 134/72.

SÚMULA: Autoriza ao Chefe do Executivo Municipal a declarar de utilidade pública a Associação das Senhoras de Rotarianos de Jataizinho.

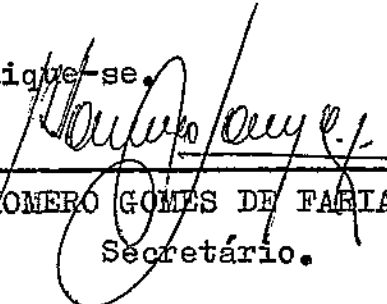
A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE JATAIZINHO.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos quatorze dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e setenta e - / dois.


EVILÁZIO RANGEL CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publique-se.


HOMERO GOMES DE FARIAS
Secretário.